



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2022**

Data: 08 de julho de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.602.5245

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Edson Ayres Pereira do município de Nova Glória - GO.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.331.036,44 (três milhões, trezentos e trinta e um mil trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06.06.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 06.06.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 06.06.2022. Fez-se presente nesta sessão a Engenheira Civil **Marilda Borges Cavalcante**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- GV Forte Construções Eireli-EPP, CNPJ: 37.258.274/0001-95; 2- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01 e 3- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- GV Forte Construções Eireli-EPP, CNPJ: 37.258.274/0001-95; 2- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01 e 3- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L
(Férias)

Técnica da SUPINFRA:

Marilda Borges Cavalcante
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 12/07/2022, às 08:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 12/07/2022, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031690861** e o código CRC **122E5671**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006025245



SEI 000031690861